



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1465, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo Administrativo Disciplinar

O PRÓ-REITOR DA PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PROFESSOR IVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, no uso da competência que lhe conferem a Portaria de Delegação de Competência nº 3.144, de 29/04/2022, da Magnífica Reitora, e com fundamento nos artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar LÍVIO SANTOS SOARES, ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE 2129209, TATIENE APARECIDA FACUNDO SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE 3148995 e IRIS ANDRADE BELISARIO SILVA, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE 2340348 para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, visando à apuração de possível abandono de cargo e inassiduidade habitual por parte do servidor THIAGO GUEDES SANTOS, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula 3271205, em vista da ausência ininterrupta ao serviço no período de 26/10/2023 a 30/11/2023 e de mais de 60 faltas intercaladas no período de 11/2022 a 11/2023 conforme consta do Processo Administrativo nº23072.209690/2024-06.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. IVAN JOSÉ DA SILVA LOPES
Pró-Reitor de Administração/UFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jose da Silva Lopes, Pró-reitor(a)**, em 21/02/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3044807** e o código CRC **3CCB5EAF**.